

BRASIL



## Portaria DTIM-020/2018, de 05/11/2018, que delega a criação de comissões interdepartamentais e multiprofissionais

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE TIMÓTEO, LEONARDO LACERDA ALVES, matrícula SIAPE 1565343, nomeado por meio da Portaria N° 762, de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 14 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições das chefias de departamento cf. Art. 10 do Anexo I da Resolução CEPE-31/09, de 3 de setembro de 2009

[[http://www.cepe.cefetmg.br/galerias/Arquivos\\_CEPE/Resolucoes\\_CEPE/Resolucoes\\_CEPE\\_2009/RES\\_CEPE\\_31\\_09.htm](http://www.cepe.cefetmg.br/galerias/Arquivos_CEPE/Resolucoes_CEPE/Resolucoes_CEPE_2009/RES_CEPE_31_09.htm)], CONSIDERANDO a departamentalização de servidores da Unidade Timóteo, CONSIDERANDO a necessidade de criar comissões interdepartamentais e multiprofissionais com agilidade na Unidade Timóteo, RESOLVE:

Art. 1º Delegar às chefias de departamento da Unidade Timóteo a criação de comissões interdepartamentais e multiprofissionais, com participação de servidores sob a chefia de outras unidades organizacionais.

Parágrafo único. O chefe que cria a comissão interdepartamental e multiprofissional deve receber autorização explícita para alocação de servidores que não estejam sob a sua chefia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Leonardo Lacerda Alves  
Diretor do CEFET-MG Unidade Timóteo  
Portaria DIR-762 de 13/07/2016

---

bd/ato/dtim/2018/020.txt · Última modificação: 2018/11/05 13:45 por leolacerda\_timoteo

